



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano II - Edição Nº 021 - Sexta-feira, 09 de Março de 2018

Sumário

Atos da Secretaria Municipal de Assistência Social.....	01
Avisos de Licitações.....	02

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

ADRIANO MARQUES DE JESUS BOTELHO, matrícula nº 570, servidor público municipal, para exercer a função de Chefe da Brigada Municipal de Tocantinópolis, a partir desta data.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 09 de março de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64,

V da Lei Orgânica Municipal resolve

CONCEDER

a VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO, matrícula nº 864, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratar de interesses particulares, no prazo de 02 (dois) anos, a contar, a partir de 01 de março de 2018.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 09 de março de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal resolve

CONCEDER

a JOSÉ NONATO FILHO, matrícula nº 854, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, no prazo de 02 (dois) anos, a contar, a partir de 01 de março de 2018.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 09 de março de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS,



no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal resolve

C O N C E D E R

a WALDERICE SANTOS SILVA, nº 04, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para tratar de interesses particulares, no prazo de 02 (dois) anos, a contar, a partir de 05 de março de 2018.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 09 de março de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve

R E M O V E R

RAIMUNDO NONATO LEONARDO PEREIRA, ocupante do cargo de Gari de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Infraestrutura e Agricultura, os quadros da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir desta data.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 09 de março de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avisos de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PARA
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e limpeza para a prefeitura municipal, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

ANULAR

O Pregão Presencial nº 009/2018, tipo menor preço por item, sistema de registro de preços, para a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e limpeza para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

A princípio ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

De acordo com o disposto no art. 3º, III da Lei nº 10.520/2002 (Pregão), a Comissão Permanente de Licitação deverá, na sua fase preparatória, realizar cotação de preços (orçamento) para servir de balizamento aos itens a serem licitados com o objetivo de obter a contratação mais vantajosa para a Administração conforme disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Observou-se que a Comissão Permanente de Licitação-CPL não procedeu ao levantamento de preços no mercado sobre os itens licitados o que vicia o

procedimento vez que trata-se de uma exigência de cunho legal também prevista no art. 7º do Decreto nº 7.892/2013 e orientação do Tribunal de Contas da União (acórdão TCU nº 3.516/2007, 2.170/2007, 4013/2008 e 819/2009).

Submetido a parecer jurídico (fls. 68 e 67), se verificou que a ausência de estimativa de preço configura violação à Lei nº 8.666/1993, ao Decreto nº 7.892/2013 e Lei 10.520/2002 o que levou fatalmente a orientação pelo indeferimento do procedimento sendo impossível sua convalidação.

Partindo-se da premissa de que o objetivo precípuo do Procedimento Licitatório é a persecução do interesse público por meio observância do princípio da legalidade, aliada aos princípios previsto no art. 3º da Lei de Licitações, o vício constante no procedimento em questão não pode ser sanado, o que torna imperativo a sua anulação nos moldes do art. 49 do citado estatuto.

Por fim, com fulcro no art. 49, §3º da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo legal. A CPL, proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Tocantinópolis, 08 de março de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Convocação da Segunda Colocada na Licitação
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço
Tipo: Menor Preço nº 049/2017.

PROCESSO: 049/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

Objeto: Aquisição de serviços (Contratação de empresa especializada para gerenciamento de Manutenção (preventiva e Corretiva), implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de peças e serviços de mão de obra, através da rede de oficinas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social a serviço deste, propiciando à Contratante gestão das informações), relacionados no termo de referência em anexo.

O Município de Tocantinópolis-TO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial 049/2017, conforme sessão ocorrida no dia 21/12/2017, que, tendo em vista que a empresa vencedora, não apresentou a Relação de empresas credenciadas dentro do prazo solicitado no edital, ficando, portanto, diante da omissão desclassificada do certame. Amparado na Legislação conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar – BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, já devidamente habilitada nos autos e classificada em 2º lugar, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 13/03/2018 às 18:00 horas, e manifestar seu interesse. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Sessão no Setor de Licitações, sito à Rua da Estrela nº 303 Centro de Tocantinópolis-TO.

Tocantinópolis/TO, 06 de março de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da **Lei Municipal nº 1.017/2017**

Regulamentado pelo **Decreto nº009/2017**

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município